



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
INFORMAÇÃO

CADASTRAMENTO DOS ITENS NO COMPRASGOV.

PROCESSO: [20101.065125/2023.59](#)

OBJETO: Eventual Contratação de Empresa para realização de Serviços de Manutenção (Preventiva e Corretiva) de Elevadores, com fornecimento dos materiais necessários para a sua execução.

Acerca do processo referido, a quem interessar e para os devidos fins, é imperioso esclarecer quanto ao cadastro dos itens no Sistema COMPRASGOV, o qual trata sobre a Manutenção Corretiva/Preventiva e Eventual Preventiva.

Isto posto, friso que o objeto desta licitação foi dividido em 3 itens que estão agrupados num único Grupo/Lote, ou seja, é um LOTE ÚNICO composto por 3(três) itens.

Assim, expomos acerca do cadastramento dos itens (Manutenção Preventiva sem adicional de 40%):

O quantitativo feito para cada um dos itens do lote foi feito da seguinte forma:

Exemplo => Item 1: Multiplica-se a quantidade de elevadores pela quantidade de meses, ou seja, 2 X 12 = 24;

O valor calculado para cada um dos itens do lote foi feito da seguinte forma:

Exemplo => Item 1: Multiplica-se a quantidade anual (24) pelo valor médio, ou seja, 24 x R\$ 2.718,45 = R\$ 65.242,80 (valor total anual)

Ante o exposto, o **licitante precisa observar que cadastramos o valor dos itens do lote único sem o adicional de 40% da manutenção corretiva.**

O percentual de 40% referente à manutenção corretiva deverá vir ao final da proposta, quando solicitada do melhor classificado, e este deverá ser calculado com base no último valor total da manutenção preventiva registrado no Sistema ComprasGov, somente para registrar na Proposta.

Conforme demonstra a tabela a seguir:

PLANILHA EXPLICATIVA - CÁLCULO FEITO P/ CADASTRO DOS ITENS				
LOTE ÚNICO		Qtd. Anual (2/mês)	Valor Médio da Preventiva	Valor Total Anual da Preventiva
1	ELEVADORES PRÉDIO DOS HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RORAIMA - HCRR – Manutenção Preventiva, com reposição e substituição de peças nos elevadores da marca Thyssenkrupp, com capacidade de 1.125 kg, com 03 paradas, e velocidade de 60m por minuto sendo os equipamentos OBRA 110311 e OBRA 110312.	24	R\$ 2.718,45	R\$ 65.242,80
2	ELEVADORES PRÉDIO DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR (BLOCO E) – Manutenção Preventiva, com reposição e substituição de peças nos elevadores da marca Thyssenkrupp, com capacidade de 1.500 kg, com 04 paradas, e velocidade de 60m por minuto sendo os equipamentos OBRA 146657 e OBRA 146656.	24	R\$ 3.097,50	R\$ 74.340,00
3	ELEVADORES PRÉDIO DO HOSPITAL GERAL DE RORAIMA - HGR (BLOCO E) – Manutenção Preventiva, com reposição e substituição de peças nos elevadores da marca Thyssenkrupp, com capacidade de 1.200 kg, com 04 paradas, e velocidade de 60m por minuto sendo os equipamentos OBRA 146655 e OBRA 146654.	24	R\$ 2.768,45	R\$ 66.442,80
Valor Total da Manutenção Preventiva (sem adicional de 40%) =				R\$ 206.025,60
Valor da Manutenção Corretiva com adicional de 40% sobre a manutenção preventiva =				R\$ 82.410,24
Valor total da Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva =				R\$ 288.435,84

Outrossim, há de considerar, também, que os valores dos 3 itens que constam na Planilha Orçamentária divulgada, ainda não estão com o percentual incluso; estando, somente calculado, ao final da planilha no valor total do processo, conforme Ev. [11119766](#). Bem como, no sistema Compras também fora cadastrado somente o valor referente à Manutenção Preventiva, ficando os 40% para serem incluídos somente na proposta reformulada, quando solicitada.

Portanto, o licitante deverá estar atento a essas informações, para que não haja transtornos no momento de ofertar os valores e no momento da contratação, tendo em vista que essa é a forma mais coerente para poder incluir os valores no sistema, e não aceitaremos posteriores alegações sobre o não conhecimento da forma de cadastramento dos itens no sistema.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Ralfsanne Amorim de Oliveira Silva, Agente de Contratação**, em 26/03/2024, às 16:31, conforme Art. 5º, XIII, "b)", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12234731** e o código CRC **998A0786**.

Criado por [05926972310](#), versão 8 por [05926972310](#) em 26/03/2024 16:31:02.